Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 538 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a averiguação para melhorias na pintura das sinalizações horizontal da rotatória, bem como colocação de tachões, localizada na rua Manaus, esquina com a rua Carlos Bartolomeu, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de maio de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

A justificativa da solicitação se dá referente a reclamações de vários moradores e comerciantes ao trecho citado, que relatam a falta de sinalização pois as mesmas encontram-se apagadas trazendo dificuldades aos motoristas principalmente no período noturno e chuvoso, colocando em riscos pedestres e motorista que trafegam naquele local.

Trata-se de uma via com muito fluxo de veículos a falta de disciplina e imprudência cometida por alguns motoristas e a pouca visibilidade pode ocasionar acidentes. Dessa forma é de suma importância que sejam tomadas providências, a fim de contribuir para a infraestrutura e mobilidade urbana, sendo indispensável para o ordenamento do tráfego e mecanismo reduzindo os acidentes de trânsito, motivo pelo qual o sistema viário municipal deve ter constante manutenção e conservação.

Ressalto que a sinalização viária é elemento indissociável da mobilidade urbana a circulação admite o tráfego de pessoas e veículos, garantindo segurança e usabilidade para os pedestres, ciclistas, passageiros do transporte público e condutores.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA